



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROT. Nº	906/18
DATA	18/09/2018
HORA	12:25
O FUNCIONÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 269/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal competente, viabilize junto a DER, 8ª ROC de Cantagalo, a instalação de dois quebra-molas na RJ 160, na altura do antigo Posto Cafundó.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo propiciar segurança aquele trecho da RJ 160, que conta com o funcionamento de uma oficina mecânica que atende veículos de grande porte, o que faz com que haja grande fluxo de entrada e saída de caminhões na estrada, então, o quebra-molas será de grande contribuição para a prevenção de acidentes.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de setembro de 2018.


José Augusto Filho

(Zé da Uta)

Vereador - PSL